

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA						
UNIDADE:	CONSOLIDADO						
SERVIÇO:	EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA						
UNIDADE:	CONSOLIDADO						
SERVIÇO:	EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA						
UNIDADE:	CONSOLIDADO						
SERVIÇO:	EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA						
UNIDADE:	UBS VILA PRUDENTE						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA						
UNIDADE:	CONSOLIDADO						
SERVIÇO:	EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA					
UNIDADE:		CONSOLIDADO					
SERVIÇO:		EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA						
UNIDADE:	CONSOLIDADO						
SERVIÇO:	EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA					
UNIDADE:		CONSOLIDADO					
SERVIÇO:		EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA					
UNIDADE:		CONSOLIDADO					
SERVIÇO:		EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA					
UNIDADE:		CONSOLIDADO					
SERVIÇO:		EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA						
UNIDADE:	CONSOLIDADO						
SERVIÇO:	EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA					
UNIDADE:		CONSOLIDADO					
SERVIÇO:		EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06
ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA					
UNIDADE:		CONSOLIDADO					
SERVIÇO:		EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA					
UNIDADE:		UBS VILA PRUDENTE					
SERVIÇO:		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

**TERMO ADITIVO 157/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0036756-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA
PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de
Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I** e **EMAD Vila Prudente**, em
atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Julho de 2026, o valor de **R\$ 135.608,84 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, em atendimento à Portaria GM/MS nº 10.177 de 26/01/26, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 27.121,77	R\$ 135.608,84

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais nas **EMAD Reunidas I e EMAD Vila Prudente**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 014.160.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: 

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
DN: c=B0, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA.04203843839
Dados: 2026.04.30 08:14:01 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.30 13:00:52 -03'00'

Documentado assinado digitalmente
 **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 30/04/2026 10:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

EMAD REUNIDAS I sediada na UBS REUNIDAS I						CNES 4050401
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

EMAD VILA PRUDENTE sediada na UBS VILA PRUDENTE						CNES 3359131
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA						
UNIDADE:	CONSOLIDADO						
SERVIÇO:	EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	20.679,82	103.399,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	1.889,89	9.449,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	81,89	81,89	81,89	81,89	81,89	409,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	416,10	416,10	416,10	416,10	416,10	2.080,48
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-

02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-

09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	27.121,77	135.608,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBIA						
UNIDADE:	UBS REUNIDAS I						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-

02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-

09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO A JULHO/2026							
PARCERIA:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA						
UNIDADE:	UBS VILA PRUDENTE						
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	10.339,91	51.699,55
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	944,94	944,94	944,94	944,94	944,94	4.724,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	40,94	40,94	40,94	40,94	40,94	204,72
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	208,05	208,05	208,05	208,05	208,05	1.040,24
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25

2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-

09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	13.560,88	67.804,42